



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício EDU/STE Nº:138/2024

Assunto: Informação (faz)

Data: 25/07/2024

Vimos por meio deste solicitar a prorrogação de 30 dias, da solicitação feita por Vossas Senhorias, através dos requerimentos Nº 88/2024, a esta Secretaria, pelo motivo de ser grande o volume e os documentos estarem úmidos, pelo tempo armazenados, sem condições de digitalizar. Estão sendo feitas cópias.

Certos de que seremos atendidos, estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, receba os protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

Sueli Regina Braga de Oliveira
Coordenadora do Transporte Escolar

Daniel Vieira Ferreira
Secretário de Educação

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 383/2024
Data: 26/07/2024 - Horário: 12:25
Administrativo

À Câmara Municipal de Manhuaçu